



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2CPe9x0>

RESUMO

PORTARIA Nº 032/SEMSA – Suspensão do processo administrativo nº 06042020/01, Pregão eletrônico nº 003/2020/CEL-PMA-SEMA.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA n° 032/2020/SEMSA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Amapá, Lei n° 260/2018 – PMA, e em conformidade com o que dita a Lei Federal n° 8.666/93, determina que:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o disposto em notificação de diligência nos autos do processo n° TC /002924/2020 TCE/AP;

Considerando as diligências realizadas e solicitadas pela Controladoria Geral do Município – COGEM/AP, na Recomendação n° 007/2020 para o processo administrativo n° 06042020/01, Pregão eletrônico n° 003/2020/CEL-PMA-SEMSA;

COMUNICAMOS a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, que está **SUSPENSO** o processo administrativo n° 06042020/01, Pregão eletrônico n° 003/2020/CEL-PMA-SEMSA, objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, material permanente e de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde;

A presente SUSPENSÃO se dá até deliberação posterior do TCE/AP e COGEM/AP.

Uma nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Publique-se.

Amapá-AP, 21 de Julho de 2020.


ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE